



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0748/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEDUC N° 0196/2024 de 02.10.2024, que justifica a excepcionalidade da necessidade do aumento de jornada.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede aos (as) Senhores (as) Ana Paula de Matos Melo Bezerra - CPF: 05[REDACTED]-00 e Matrícula 1417, Professora, e Vanessa Tavares Medeiros – CPF: 10[REDACTED]-56 e Matrícula 4212, professora, o aumento de jornada em 10 horas até o final do ano letivo de 2024.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 16.09.2024.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de outubro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250114100654.pdf  
assinado por: idUser 395